



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

EDITAL Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2023 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2023/1

O(A) Coordenador(a) do Curso de História, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2023/1.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2023/1

1.2. Serão disponibilizadas 4 vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados
01	História da África I	Profª. Ingrid	01
02	Estágio Supervisionado III	Profª. Rosângela	01
03	História Contemporânea II	Prof. Marcos	01
04	Historiografia: Reflexões Metodológicas	Profª. Ingrid	01

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 13 à 16 de março

3.2. Horário: 14h às 20h

3.3. Local: coordenação do curso de história/ email: cohis@ufsj.edu.br

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado

4. DA SELEÇÃO



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado a partir do dia 20 de março.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão divulgados em anexo.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 24 de março de 2023
- 5.2. Horário: 15h
- 5.3. Local: Coordenação do Curso de História

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de História, no período de 25 de março de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: 28 de março de 2023
- 7.2. Horário: 15h
- 7.3. Local: Coordenação do Curso de História

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;
- 8.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;
- 8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

- 8.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenação para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;
- 8.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenação do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;
- 8.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas regulares em substituição ao docente orientador;
- 9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
- 9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;
- 9.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
- 9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.
- 9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 10.2. Encaminhar à Coordenação de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
- 10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
- 10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
- 10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;
- 10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;
- 10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenação e devolvê-lo na data informada por ela.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome)

11.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

11.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.

11.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ.

11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições

13 à 16 de março / 2023

Processo Seletivo

A partir do dia 20/03

Divulgação do Resultado Preliminar

24/03/2023

Período para Recurso	25/03/2023
Divulgação do Resultado Final	28/03/2023
Contratação	01/04 à 08 /07/2023

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.4. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 08/07/2023.

14. DA RENOVAÇÃO

Parágrafo único: A renovação da monitoria poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

15.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

15.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

15.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

15.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

15.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

15.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

15.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

15.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del Rei, 13 de março de 2023

Ingrid Silva de Oliveira Leite
Curso de Bacharelado em História
Curso de Licenciatura em História



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

ANEXO

História da África

Enviar documentos abaixo para o email cohis@ufsj.edu.br com cópia para ingridoliveira@ufsj.edu.br

- 1)Ficha de Inscrição (Anexo)
- 2) Carta de intenções (explicando quais são suas expectativas em relação à monitoria e como poderá contribuir);
- 3) Extrato Escolar contendo o CR.

As etapas de seleção serão:

- 1) Avaliação da carta de intenções (nota de 0 a 10)
 - 2) Entrevista online (nota de 0 a 10) - a pessoa deverá se responsabilizar pela sua conexão de internet.
 - 3) Análise do Extrato Escolar (nota que consta no CR)
- A nota final será a soma das 3 etapas divididas por 3.

As entrevistas remotas ocorrerão no dia 22 de março de 2023

Historiografia: Reflexões Metodológicas

Enviar documentos abaixo para o email cohis@ufsj.edu.br com cópia para ingridoliveira@ufsj.edu.br

- 1)Ficha de Inscrição (Anexo)
- 2) Carta de intenções (explicando quais são suas expectativas em relação à monitoria e como poderá contribuir);
- 3) Extrato Escolar contendo o CR.

As etapas de seleção serão:

- 1) Avaliação da carta de intenções (nota de 0 a 10)
 - 2) Entrevista online (nota de 0 a 10) - a pessoa deverá se responsabilizar pela sua conexão de internet.
 - 3) Análise do Extrato Escolar (nota que consta no CR)
- A nota final será a soma das 3 etapas divididas por 3.

As entrevistas remotas ocorrerão no dia 23 de março de 2023



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

História Contemporânea II

Enviar documentos abaixo para o email cohis@ufsj.edu.br

- 1) Ficha de Inscrição (Anexo)
- 2) Extrato Escolar contendo o CR.

As etapas de seleção serão:

Prova Escrita

Data: 20 de março de 2023 às 18h na sala 3.50

Entrevista

Data: 21 de março de 2023 às 18h na sala 3.36

No momento da inscrição o aluno receberá o anexo do livro do Nicolau Sevcenko - A corrida para o século XXI - para a prova escrita

Estágio Supervisionado III



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Disciplina: _____

Aluno: _____

Matrícula: _____ Data de Nascimento: _____

Email: _____

Telefone: _____

CPF: _____ RG: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta corrente: _____